

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Procolo de Envio: 2293707

Entidade:

Código: 0009-3

Sigla: BANESPREV

CNPJ: 57.125.288/0001-48

Razão Social: BANESPREV FUNDO BANESPA DE SEGURIDADE SOCIAL

Plano:

CNPB: 1996002856

Sigla: PB II

Modalidade: Benefício Definido

Nome do Plano: PLANO DE BENEFÍCIOS II

Característica: Patrocinado

Legislação: LC 109

Situação: ATIVO

Atuário:

Nome: SATYRO FLORENTINO TEIXEIRA NETO

MIBA: 1.158

MTE: 1.158

Empresa Externa: TOWERS WATSON CONSULTORIA LTDA

Informações sobre a Avaliação Atuarial:

Motivo da Avaliação: Encerramento do Exercício

Tipo de Preenchimento: Completa

Data do Cadastro: 31/07/2025

Data da Avaliação: 31/12/2025

Protocolo de Envio da NTA: 1015462

Observações:

Quantidade de Grupos de Custeio: 1

Informações sobre a *Duration* do Passivo do Plano de Benefícios:

Duration do Passivo (em meses): 119

Observações:

A duração do passivo é de 9,9085 anos (119 meses) e foi apurada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, após preenchimento, pela Entidade, dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, no Sistema Venturo do site da Previc.

CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS

Benefício:	AUXÍLIO NATALIDADE				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Repartição Simples	Método de Financ.:	
Nível Básico do Benefício:					
UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE.					
Benefício:	PECÚLIO POR MORTE				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	IDADE DE ENTRADA
Nível Básico do Benefício:					
PARTICIPANTE ATIVO: 10(DEZ) VEZES A SRB LIMITADO A 8 (OITO) VEZES O VEZES O LIMITE MÁXIMO DO SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL. SRB IGUAL A MÉDIA ARITIMÉTICA SIMPLES DOS 12(DOZE) ÚLTIMOS SALÁRIOS DE CONTRIBUIÇÃO, CONTADOS A PARTIR DO MÊS ANTERIOR AO DO MOMENTO DA AQUISIÇÃO DO DIREITO, REAJUSTADOS PELO INPC, LIMITADO A 70% DO ÚLTIMO. PARTICIPANTE ASSISTIDO: 10 (DEZ) VEZES O RESULTADO DA ADIÇÃO DO VALOR DA ÚLTIMA SUPLEMENTAÇÃO RECEBIDA E O VALOR DO BENEFÍCIO CORRESPONDENTE PAGO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL LIMITADO A 8 (OITO) VEZES O VEZES O LIMITE MÁXIMO DO SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL.					
Benefício:	SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	IDADE DE ENTRADA
Nível Básico do Benefício:					

BENEFÍCIO IGUAL AO VALOR DO SRB MENOS INSS.

O SRB É IGUAL MÉDIA ARITIMÉTICA SIMPLES DOS 12(DOZE) ÚLTIMOS SALÁRIOS DE CONTRIBUIÇÃO, CONTADOS A PARTIR DO MÊS ANTERIOR AO DO MOMENTO DA AQUISIÇÃO DO DIREITO, REAJUSTADOS PELO INPC, LIMITADO A 70% DO ÚLTIMO.

O VALOR DA SUPLEMENTAÇÃO MAIS DO INSS ESTARÁ LIMITADO A 3 (TRÊS) VEZES O MAIOR TETO DO SALÁRIO DE BENEFÍCIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL.

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DO AUXÍLIO DOENÇA

Benef. Programado: Não **Regime:** Repartição Simples **Método de Financ.:**

Nível Básico do Benefício:

BENEFÍCIO IGUAL AO VALOR DO SRB MENOS INSS.

O SRB É IGUAL MÉDIA ARITIMÉTICA SIMPLES DOS 12(DOZE) ÚLTIMOS SALÁRIOS DE CONTRIBUIÇÃO, CONTADOS A PARTIR DO MÊS ANTERIOR AO DO MOMENTO DA AQUISIÇÃO DO DIREITO, REAJUSTADOS PELO INPC, LIMITADO A 70% DO ÚLTIMO.

O VALOR DA SUPLEMENTAÇÃO MAIS DO INSS ESTARÁ LIMITADO A 3 (TRÊS) VEZES O MAIOR TETO DO SALÁRIO DE BENEFÍCIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL.

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO PENSÃO TEMPORÁRIA

Benef. Programado: Não **Regime:** Capitalização **Método de Financ.:** IDADE DE ENTRADA

Nível Básico do Benefício:

PARTICIPANTE ATIVO: BENEFÍCIO IGUAL AO VALOR DO SRB MENOS INSS.

O SRB É IGUAL MÉDIA ARITIMÉTICA SIMPLES DOS 12(DOZE) ÚLTIMOS SALÁRIOS DE CONTRIBUIÇÃO, CONTADOS A PARTIR DO MÊS ANTERIOR AO DO MOMENTO DA AQUISIÇÃO DO DIREITO, REAJUSTADOS PELO INPC, LIMITADO A 70% DO ÚLTIMO.

O VALOR DA SUPLEMENTAÇÃO MAIS DO INSS ESTARÁ LIMITADO A 3 (TRÊS) VEZES O MAIOR TETO DO SALÁRIO DE BENEFÍCIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL.

PARTICIPANTES ASSISTIDOS: SERÁ IGUAL AO VALOR DA ÚLTIMA SUPLEMENTAÇÃO RECEBIDA.

DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

GRUPO DE CUSTEIO: 1 - CUSTEIO PB II

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Nome
10.977.742/0001-25	ABN AMRO ASSET MANAGEMENT DTVM S.A.
90.400.888/0001-42	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
04.127.332/0001-92	UNIVERSIA BRASIL S.A
47.193.149/0001-06	SANTANDER LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL
51.014.223/0001-49	SANTANDER CORRETORA DE CAMBIO E VALORES MOBILIARIOS S.A.
07.707.650/0001-10	AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.
60.741.360/0001-76	SANPREV-SANTANDER ASSOCIACAO DE PREVIDENCIA
62.318.407/0001-19	SANTANDER SECURITIES SERVICES BRASIL DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.
87.376.109/0001-06	ZURICH SANTANDER BRASIL SEGUROS E PREVIDENCIA S.A.
04.270.778/0001-71	SANTANDER PARTICIPACOES S.A.
18.511.694/0001-97	WEBCASAS S.A.
10.231.177/0001-52	SANTANDER BRASIL GESTAO DE RECURSOS LTDA.
02.233.469/0001-04	F1RST TECNOLOGIA E INOVACAO LTDA.
43.600.266/0001-88	SX TOOLS SOLUCOES E SERVICOS COMPARTILHADOS LTDA

Participantes Ativos:	1.165	Tempo médio de contribuição (meses):	264
Folha de Salário de Participação:	R\$202.602.832,56	Tempo médio para aposentadoria (meses):	60

HIPÓTESES ATUARIAIS

Hipótese:	Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas
Valor:	73% de reversão em pensão para filho com 6 anos de idade
Quantidade esperada no exercício encerrado:	73,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	73,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Houve divergência entre o esperado e o ocorrido no exercício encerrado. O estudo de aderência realizado no segundo semestre de 2025 apontou para a manutenção desta premissa, observando o comportamento da massa de participantes do plano.

Justificativa da EFPC:

Essa hipótese reflete o estudo de aderência realizado no segundo semestre de 2025.

Opinião do atuário:

Essa hipótese é adotada apenas para os participantes ativos. Para os aposentados foi considerada a informação do dependente real informada pela entidade. Para os participantes ativos foi considerada a hipótese de que 73% dos participantes terão dependentes temporários na data da aposentadoria.

Hipótese: Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)

Valor: Experiência Plano Sanprev II 2020 – 2024

Quantidade esperada no exercício encerrado: 52,09

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 115,00

Quantidade esperada no exercício seguinte: 41,09

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Houve divergência entre o esperado e o ocorrido no exercício encerrado. O estudo de aderência realizado no segundo semestre de 2025 apontou para a alteração desta premissa, observando o comportamento da massa de participantes do plano.

Justificativa da EFPC:

A tábua foi selecionada dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.

Opinião do atuário:

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrências de eventos, como morte, invalidez e rotatividade de uma população em função da idade e do sexo. A tábua foi selecionada observando os resultados dos estudos de aderência realizados no segundo semestre de 2025 pela WTW. Recomendamos o acompanhamento das ocorrências, dentro do prazo estabelecido pela legislação, de forma que se verifique a necessidade de alteração da tábua em questão no futuro.

Hipótese: Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)

Valor: INPC (IBGE)

Quantidade esperada no exercício encerrado: 5,65

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 3,90

Quantidade esperada no exercício seguinte: 3,91

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Apesar da divergência entre o esperado e o ocorrido no exercício encerrado, o resultado financeiro do plano já reflete os reajustes dos benefícios concedidos do plano em 2025.

Justificativa da EFPC:

Índice utilizado para o reajuste dos benefícios de acordo com o regulamento do plano.

Opinião do atuário:

O indexador do plano (reajuste dos benefícios) não é utilizado nas projeções de benefício uma vez que os cálculos atuariais são feitos com taxas reais, sem considerar a inflação. O indexador do plano é utilizado apenas quando aplica-se o conceito de "pico" reajustando os benefícios da data do último reajuste de benefícios até a data da avaliação atuarial. A "Quantidade Esperada no Exercício Seguinte" considera a estimativa do Focus – Relatório de Mercado de 06/03/2026 (<https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus>) (Projeções da mediana do indexador do plano para o ano de 2026). Consideramos a projeção do IPCA (IBGE) como melhor estimativa uma vez que o Banco Central não disponibiliza projeção futura para o INPC (Indexador do Plano)

Hipótese: Projeção de Crescimento Real de Salário

Valor: 0.50

Quantidade esperada no exercício encerrado: 0,50

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 1,95

Quantidade esperada no exercício seguinte: 0,50

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Houve divergência entre o ocorrido e o esperado no exercício encerrado. Vários são os fatores que colaboram para variações salariais de uma massa de empregados de uma empresa, assim sendo divergências ocorridas entre o esperado e o realizado devem ser monitoradas até que a hipótese seja devidamente ajustada baseada nos estudos realizados.

Justificativa da EFPC:

A WTW, responsável pela avaliação atuarial do Plano de Benefícios Sanprev II, realizou no segundo semestre 2025, o estudo de aderência da hipótese de projeção do crescimento real de salários para atender aos dispositivos previstos nas bases técnicas da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

Opinião do atuário:

A taxa de projeção do crescimento real de salário deve ser baseada na política de recursos humanos de longo prazo dos patrocinadores do plano de benefícios de modo a refletir o aumento real médio de salário que as empresas estimam que um empregado tenha ao longo de toda a sua carreira. Os resultados do estudo de aderência da projeção de crescimento real de salário elaborado pela WTW em 2025 indicaram a adoção da taxa de 0,50% a.a.

Hipótese:	Tábua de Entrada em Invalidez		
Valor:	TASA 1927		
Tábua Geracional:	Não	Característica Complementar:	Basic
Segregação:	Feminina e Masculina	Ponderação:	Não se Aplica
Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	0,00%	0,00%	0,00%

Explicação Hipótese Básica:

Entrada em Invalidez

Quantidade esperada no exercício encerrado:	1,67
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	2,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	1,58

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Houve divergência entre o esperado e o ocorrido no exercício encerrado. O estudo de aderência realizado no segundo semestre de 2025 apontou para a manutenção desta premissa, observando o comportamento da massa de participantes do plano.

Justificativa da EFPC:

A tábua foi selecionada dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.

Opinião do atuário:

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrências de eventos, como morte, invalidez e rotatividade de uma população em função da idade e do sexo. A tábua foi selecionada observando os resultados dos estudos de aderência realizados no segundo semestre de 2025 pela WTW. Recomendamos o acompanhamento das ocorrências, dentro do prazo estabelecido pela legislação, de forma que se verifique a necessidade de alteração da tábua em questão no futuro.

Hipótese:	Tábua de Mortalidade de Inválidos		
Valor:	RP 2000		
Tábua Geracional:	Não	Característica Complementar:	Basic
Segregação:	Feminina e Masculina	Ponderação:	Não se Aplica
Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	0,00%	0,00%	0,00%

Explicação Hipótese Básica:

Mortalidade de Inválidos

Quantidade esperada no exercício encerrado:	1,06
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	1,15

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Não houve divergência entre o esperado e o ocorrido no exercício encerrado. O estudo de aderência realizado no segundo semestre de 2025 apontou para a manutenção desta premissa, observando o comportamento da massa de participantes do plano.

Justificativa da EFPC:

A tábua foi selecionada dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.

Opinião do atuário:

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrências de eventos, como morte, invalidez e rotatividade de uma população em função da idade e do sexo. A tábua foi selecionada observando os resultados dos estudos de aderência realizados no segundo semestre de 2025 pela WTW. Recomendamos o acompanhamento das ocorrências, dentro do prazo estabelecido pela legislação, de forma que se verifique a necessidade de alteração da tábua em questão no futuro.

Hipótese:	Tábua de Mortalidade Geral		
------------------	----------------------------	--	--

Valor:	AT 2000		
Tábua Geracional:	Não	Característica Complementar:	Basic
Segregação:	Feminina e Masculina	Ponderação:	Não se Aplica
Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	0,00%	0,00%	0,00%
Explicação Hipótese Básica: Mortalidade Geral			
Quantidade esperada no exercício encerrado:	3,47		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	1,00		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	3,47		
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: Houve divergência entre o esperado e o ocorrido no exercício encerrado. O estudo de aderência realizado no segundo semestre de 2025 apontou para a manutenção desta premissa, observando o comportamento da massa de participantes do plano.			
Justificativa da EFPC: A tábua foi selecionada dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.			
Opinião do atuário: As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrências de eventos, como morte, invalidez e rotatividade de uma população em função da idade e do sexo. A tábua foi selecionada observando os resultados dos estudos de aderência realizados no segundo semestre de 2025 pela WTW. Recomendamos o acompanhamento das ocorrências, dentro do prazo estabelecido pela legislação, de forma que se verifique a necessidade de alteração da tábua em questão no futuro.			
Hipótese:	Taxa Real Anual de Juros		
Valor:	5.67		
Quantidade esperada no exercício encerrado:	5,06		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	7,35		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	5,67		
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: O retorno dos investimentos de 2025 informado pela Entidade equivale a 11,54%. Esse percentual líquido da inflação anual de 3,90% (variação do INPC (IBGE) no ano de 2025) resulta em uma rentabilidade de 7,35%, que é superior à hipótese da taxa real anual de juros de 5,06% a.a. utilizada na avaliação atuarial de 2024. Por ser a taxa real anual de juros uma premissa de longo prazo, a divergência observada não justifica qualquer inferência sobre o ocorrido, entretanto, o monitoramento dessa hipótese está sendo feito anualmente na forma estabelecida na legislação vigente.			
Justificativa da EFPC: A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, a Portaria Previc nº 835, de 01/12/2020, a Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, e a Portaria Previc nº 343, de 13/04/2025, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que demonstrem a convergência entre a hipótese da taxa real anual de juros e a taxa de retorno anual projetada para as aplicações dos recursos garantidores relacionados aos benefícios a conceder e concedidos que tenham seu valor ou nível previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente.			
Opinião do atuário: A WTW foi contratada para realização do estudo e utilizou, conforme disposto nas normas aplicáveis, os fluxos de benefícios e contribuições do plano de 31/12/2024, elaborados com base nas hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 2024 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente em 31/12/2024.			

HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

- Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS
- Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários
- Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade
- Hipótese de Entrada em Aposentadoria
- Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados
- Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS
- Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano

Tábua de Morbidez

BENEFÍCIOS

Benefício: AUXÍLIO NATALIDADE

Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00

Provisões Matemáticas	0,00
Benefícios Concedidos	0,00
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	0,00
Benefícios a Conceder	0,00
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00

Benefício: PECÚLIO POR MORTE			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			3.298.236,00
Benefícios Concedidos			860.391,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			860.391,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			860.391,00
Benefícios a Conceder			2.437.845,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			2.437.845,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			2.437.845,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ			
Quantidade de benefícios concedidos:	39	Valor médio do benefício (R\$):	3.805,00
Idade média dos assistidos:	58	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			22.510.257,00
Benefícios Concedidos			17.566.205,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			17.566.205,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			17.566.205,00
Benefícios a Conceder			4.944.052,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			4.944.052,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			4.944.052,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DO AUXÍLIO DOENÇA			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO PENSÃO TEMPORÁRIA			
Quantidade de benefícios concedidos:	8	Valor médio do benefício (R\$):	4.108,00
Idade média dos assistidos:	17	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			8.849.378,00
Benefícios Concedidos			469.446,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			469.446,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			469.446,00
Benefícios a Conceder			8.379.932,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			8.379.932,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			8.379.932,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00
CONSOLIDADO DO GRUPO DE CUSTEIO 1 - CUSTEIO PB II			
Custo do Ano (R\$):			0,00
Custo do Ano (%):			

Provisões Matemáticas	34.657.871,00
Benefícios Concedidos	18.896.042,00
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	18.896.042,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	18.896.042,00
Benefícios a Conceder	15.761.829,00
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	15.761.829,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	15.761.829,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00
PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS	
Contabilizado no Ativo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Contabilizado no Passivo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00

PATRIMÔNIO DE COBERTURA

Patrimônio de Cobertura:	R\$47.925.754,70	Insuficiência de cobertura:	R\$0,00
--------------------------	------------------	-----------------------------	---------

FUNDOS PREVIDENCIAIS ATUARIAIS

Finalidade	-	
Fonte de custeio	-	
Recursos recebidos no exercício		0,00
Recursos utilizados no exercício		0,00
Saldo		0,00

FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

Saldo	70.338.554,00
Patrocinador	0,00
Participantes Ativos	40.787.916,71
Assistidos	29.550.637,29

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	
Total de	0,00		0,00		0,00		0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extraordinárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit Equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de Fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência Regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de Reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

Data de Início de Vigência: 01/04/2026

PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

EVOLUÇÃO DOS CUSTOS:

Considerando que em 31/12/2025 o Ativo Líquido Previdencial é maior que o Valor Presente de Benefícios Futuros, durante a vigência deste Plano de Custeio não haverá contribuições normais para os participantes ativos, assistidos e patrocinadoras do Plano de Benefícios Sanprev II administrado pelo Banesprev. O custeio das despesas administrativas, de acordo com os valores orçados pela Diretoria Executiva e aprovados pelo Conselho Deliberativo, será realizado pelos recursos do PGA e quando do seu esgotamento será abatido do resultado dos investimentos. O plano de custeio vigorará a partir de abril/2026.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS:

As alterações no perfil da massa de participantes justificam a variação nas Provisões Matemáticas. A alteração da tábua de rotatividade aumentou o passivo em R\$ 616.071,00 (1,71%) e o aumento da taxa real anual de juros reduziu o passivo em R\$ 2.067.432,00 (-5,63%). Os compromissos atuariais variaram dentro do esperado, considerando a evolução da massa de participantes e as hipóteses selecionadas.

PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS:

Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados desses estudos. As hipóteses que causam maior impacto são: taxa real anual de juros, tábua de mortalidade geral, crescimento real de salários, rotatividade e alteração das regras da previdência social.

SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA:

Não Aplicável.

INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS

Demonstração Atuarial de Encerramento do Exercício de 2025 - BANESPREV - CNPB: 1996002856

Participantes ativos do plano:	1.165
Tempo médio de contribuição do plano (meses):	264
Tempo médio para aposentadoria do plano (meses):	60

TOTAL DAS RESERVAS

Custo Normal do Ano	0,00
Provisões Matemáticas	34.657.871,00
Benefícios Concedidos	18.896.042,00
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	18.896.042,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	18.896.042,00
Benefícios a Conceder	15.761.829,00
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	15.761.829,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	15.761.829,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Contabilizado no Passivo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00

RESULTADO DO PLANO

Resultado do exercício	-10.364.030,03
Déficit Técnico	0,00
Superávit Técnico	13.267.883,70
Reserva de Contingência	6.899.862,25
Reserva Especial para Revisão de Plano	6.368.021,45

FUNTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	
Total de	0,00		0,00		0,00		0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extraordinárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit Equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de Fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência Regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de Reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

PARECER ATUARIAL DO PLANO

QUALIDADE DA BASE CADASTRAL:

A WTW efetuou análise na base de dados com a finalidade de identificar eventuais distorções, não assegurando que todas as distorções foram detectadas e sanadas.

Após a análise dos dados pela WTW e correções feitas pela Entidade e/ou por sua(s) patrocinadora(s), foi considerado que os dados estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial.

A responsabilidade sobre a veracidade e completude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras, do administrador do plano e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

REGRAS DE CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DOS FUNDOS PREVIDENCIAIS:

O Banesprev - Fundo Banespa de Seguridade Social, em função da revisão obrigatória do Plano de Benefícios Sanprev II, nos termos da citada Resolução, constituiu em 31/12/2016, em 31/12/2020, em 31/12/2024 e em 31/12/2025 os fundos previdenciais "Fundo de Revisão de Plano 2016", "Fundo de Revisão de Plano 2020", "Fundo de Revisão de Plano 2024" e "Fundo de Revisão de Plano 2025".

De acordo com a Resolução CNPC nº 30/2018, esses Fundos devem ser monitorados pelo administrador do plano até o esgotamento dos recursos a serem distribuídos/utilizados. Caso a Reserva de Contingência reduza abaixo do nível estimado no momento da destinação, o Fundo para Revisão de Plano, criado no encerramento do exercício, deve ser revertido no montante necessário para recompor o referido patamar.

Visto que não houve contribuições no período em que foi constituída a reserva especial, foi considerada a proporção contributiva adotada nos últimos 3 anos em que houve contribuições ao plano (2010, 2011 e 2012). Nesse período somente os participantes e assistidos realizaram contribuições, dessa forma a segregação dos Fundos Previdenciais entre patrocinador, participantes e assistidos foi realizada de forma que 100% dos Fundos são dos participantes e assistidos. A forma de utilização será objeto de deliberação específica.

Esses fundos são atualizados pelo retorno dos investimentos.

VARIAÇÃO DO RESULTADO:

O superavit técnico aumentou de R\$ 23.631.913,73 em 31/12/2024 para R\$ 29.367.439,41, anteriormente à destinação da reserva especial, que resultou no superavit final de R\$ 13.267.883,70 em 31/12/2025.

NATUREZA DO RESULTADO:

O aumento do superavit no exercício de 2025, registrado antes da destinação da reserva especial ocorrida, foi devido, principalmente, à rentabilidade acima da meta atuarial e ao aumento da taxa de juros.

SOLUÇÕES PARA EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT:

Não Aplicável.

ADEQUAÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO:

O(s) método(s) de financiamento é(são) adequado(s) à natureza do plano e atende(m) ao limite mínimo estabelecido na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018.

OUTROS FATOS RELEVANTES:

(1) Patrimônio Social: Com base no balancete/relatório do(a) Plano de Benefícios Sanprev II de 31/12/2025, o Patrimônio Social é de R\$ 118.287.082,28. (2) Ajuste de Precificação: Como o valor do Ajuste de Precificação é positivo e o plano possui reserva especial, ele não será aplicável para a destinação de reserva especial. O valor do Ajuste de Precificação é de R\$ 33.029,75 em 31/12/2025. O valor do Ajuste de Precificação foi apurado pelo sistema Venturo do site da Previc. (3) Reserva de Contingência: De acordo com o Art. 15º da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o resultado superavitário deve ser destinado à constituição de reserva de contingência, até o limite de 25% das provisões matemáticas ou até o limite calculado pela seguinte fórmula, o que for menor: Limite da Reserva de Contingência = $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$. Com a aplicação da fórmula acima, o limite da reserva de contingência é de R\$ 6.899.862,25, valor inferior ao equilíbrio técnico apurado. Dessa forma, em 31/12/2025 o valor do Superavit Técnico Acumulado excedente ao valor do limite da Reserva de Contingência será alocado como Reserva Especial para Revisão de Plano. (4) Reserva Especial: Considerando que nos termos da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, a revisão do plano de benefícios será obrigatória após o decurso de três exercícios de sua constituição, foi realizada a destinação da reserva especial apurada em 2025 de R\$ 16.099.555,71, observando o parágrafo único do Art. 64 da Resolução Previc nº 23/2023.

As hipóteses efetivamente adotadas pelo plano, utilizadas para a apuração da reserva especial atual, estão em conformidade com as exigências estabelecidas no artigo 65 da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.(5) Ressalvas adicionais estão listadas no Parecer Atuarial de encerramento do exercício de 2025.